



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**JOÃO ALFREDO**  
É a gente que faz



PORTARIA N° 102, de 13 de abril de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu o servidor **MAURÍCIO DE LIMA CAMPOS**, matrícula nº 024, lotado na Secretaria de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder-lhe 06 (seis) meses de Licença Prêmio, sendo 02 (dois) meses referente ao 1º Decênio e 04 (quatro) ao 2º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 13/04/2016 a 12/10/2016, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 13 de abril de 2016.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,  
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos  
do art. 9º da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 13/04/16

  
Maria Sebastiana  
Servidor Responsável